



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 115/86 de 27/05/86

"FICA CONCEDIDA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, AO NOBRE VEREADOR, ' AGOSTINHO APARECIDO GRIGOLETTO"

DR. JOSÉ ROBERTO ARIK, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, usando de suas ' ATRIBUIÇÕES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, ' APROVOU E EU PROMULGO a seguinte ' ' ' RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido licença para tratamento de saúde ao Nobre Vereador, AGOSTINHO APARECIDO GRIGOLETTO.

ARTIGO 2º - A licença é concedida pelo prazo de ' 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Esta Resolução, entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra ' Bonita, aos 27 de maio de 1986.

DR. JOSÉ ROBERTO ARIK  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, e registrado no livro competente, aos 27 de maio de ' 1986.

IVO RIZZO  
Chefe da Secretaria da Câmara

Publicado no Jornal da Barra em 31/05/86